



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 01/2022

Proc. Administrativo n.º 005/2021

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2022, de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES PARA READEQUAÇÃO DAS SALAS DOS VEREADORES, COM FISCALIZAÇÃO DURANTE A OBRA DE REFORMA DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS", celebrado com a Empresa G CARMELLO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.478.761/0001-01 (Proc. Admin. n.º 005/2021).

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.998.782/0001-08, situada na cidade e comarca de Jardimópolis-SP., na Praça Cel. João Guimarães, n.º 60, neste ato representada por seu Presidente Sr. Cleber Tomaz de Camargos, brasileiro, casado, portador do RG n.º 24.436.343-2 SSP/SP, CPF n.º 145.407.528-71, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Jardimópolis – SP, na Rua Alcides Bonela, n.º 229, Bairro San Domingues, CEP 14680-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G CARMELLO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.478.761/0001-01, estabelecida em Sertãozinho/SP, à rua Gastão Vidigal, n.º 879, sala 01, neste ato representada por sua representante legal Sra. Giselle Carmello Silva, brasileira, casada, Arquiteta, inscrita no CAU sob n.º A33744-7, RG n.º 22.755.869-8 SSP/SP, CPF n.º 249.911.518-13, residente e domiciliada na R. Pedro Barbieri, 9003 - Chácara 125, Condomínio Chácara Hípica, Parque São Sebastião, CEP 14093-210, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o Contrato n.º 01/2022 de **PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES** celebrado em 15 de fevereiro de 2022, decorrente do Processo Administrativo n.º 005/2021, sendo este, **ADITIVO DE PRAZO e nova redação do item 3.1 da CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA**, tendo em vista o **COMUNICADO/JUSTIFICATIVA** de fls. 149/151 apresentado pelo Dep. de Compras e Licitações, com o anexo da concordância da empresa contratada, e, consequente **AUTORIZAÇÃO** da Presidência desta Casa constante de fls. 152, nos termos do artigo 57, inciso I e § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por este instrumento, as partes ajustam o 1.º **ADITIVO** do Contrato n.º 01/2022, celebrado em 15 de fevereiro de 2022, através do qual pactuou-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES PARA READEQUAÇÃO DAS SALAS DOS VEREADORES, COM FISCALIZAÇÃO DURANTE A OBRA DE REFORMA DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS", contendo serviços prévios para elaboração do projeto, elaboração de Projeto de Arquitetura com readequação das salas dos vereadores, memorial descritivo com levantamento dos materiais necessários, planilha quantitativa e orçamentária, cronograma físico/financeiro, e acompanhamento e fiscalização da obra, com as respectivas medições após cada etapa concluída e tudo mais que se fizer necessário para posterior abertura de Processo Licitatório, a fim de que a empresa vencedora na Licitação possa executar os serviços minuciosamente nos seus detalhes. Após a última medição, a **CONTRATADA** deverá apresentar Atestado de Conclusão da reforma. O presente **ADITIVO** tem por finalidade dar nova redação ao item 3.1 da **CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA**, como também prorrogar a vigência do contrato de origem até 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o **COMUNICADO/JUSTIFICATIVA** de fls. 149/151 apresentado pelo Dep. de Compras e Licitações, com o anexo da **CONCORDÂNCIA** da empresa contratada, e, consequente **AUTORIZAÇÃO** da Presidência desta Casa (constante de fls. 152), nos termos do artigo 57, inciso I e § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 3.1 DA CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA: O item 3.1 da Cláusula 3.ª - DA VIGÊNCIA, passa a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:**



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

3.1. O presente Contrato terá por vigência o prazo máximo de até 06 (seis) meses, com início à partir da emissão do aceite pela Câmara Municipal de Jardinópolis até o término da obra de reforma, quando a CONTRATADA deverá apresentar o Atestado de Conclusão da Obra, prorrogável caso houver interesse da Administração, mediante justificativa e autorização prévia da Autoridade competente.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Resolvem as partes alterar o item 3.1 da CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA a fim de prorrogar o prazo de execução dos serviços constantes do Contrato n.º 01/2022 até 31 de dezembro de 2022, cuja redação passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

3.1 O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, com início à partir da emissão do aceite pela Câmara Municipal de Jardinópolis até o término da obra de reforma, quando a CONTRATADA deverá apresentar o Atestado de Conclusão da Obra, prorrogável caso houver interesse da Administração, mediante justificativa e autorização prévia da Autoridade competente.”

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente ADITIVO correrão por conta da Função Programática: 01.031.0001.1.033 – Reforma, Ampliação do Prédio da Câmara Municipal e da Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam mantidas todas as demais cláusulas, parágrafos e incisos do CONTRATO de origem, celebrado em 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO: O presente ADITIVO de contrato será publicado de forma resumida na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS DO ADITAMENTO DE CONTRATO: Cada parte arcará com as despesas decorrentes dos seus atos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: O Foro do presente aditamento de contrato será o da Comarca de Jardinópolis-SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza do que aqui ficou estipulado, eu, _____ (Ana Lucia Malvestio Sisti), Responsável do Serviço de Contratos e Arquivamento do Setor de Licitação-Compras, da Câmara Municipal de Jardinópolis, lavrei o presente termo em 04 (quatro) cópias de igual teor. Com a concordância das partes, depois de lido e achado conforme, poderá ser assinado através de certificado digital, ou de forma eletrônica através do assinador Clicksign, com envio de token por e-mail cadastrado, ou assinando manualmente juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
CONTRATANTE

G CARMELLO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2022

Proc Adm n.º: 005/2021.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO ANEXO E ADEQUAÇÃO DAS SALAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP.
CNPJ n.º 66.998.782/0001-08

Contratada: G CARMELLO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ/MF n.º 42.478.761/0001-01

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu eventual encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para, caso necessário, acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os possíveis despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data: Jardimópolis, 12 de agosto de 2022.

Assinatura:

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Cleber Tomaz de Camargos / Presidente

presidencia@camarajardinopolis.sp.gov.br

cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br

Assinatura:

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Giselle Carmello Silva

giselle@emearquitetura.studio

giselle@emearquitetura.studio

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

ADITIVO PROJ REFORMA ANEXO.docx

Documento número #0dfe58e2-4825-4879-99c3-22e78bec3324

Hash do documento original (SHA256): 57df6208f5f1e4e941ba4af8d1223009924fad1f7fabf9bd169bd7325eb4001c

Hash do PAdES (SHA256): 81f3dc3791a3dcf8465118f22a116591081cb408f106ecc3f75adea8cc62418c

Assinaturas

3 assinaturas digitais e 3 assinaturas eletrônicas



Giselle carmello silva

CPF: 249.911.518-13

Assinou como contratada em 12 ago 2022 às 11:45:07



Cleber Tomaz de Camargos

CPF: 145.407.528-71

Assinou como contratante em 12 ago 2022 às 11:49:12

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 mar 2024



Ana Lúcia Malvestio Sisti

CPF: 101.795.448-88

Assinou como gestor em 12 ago 2022 às 11:51:28

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 ago 2025



José Paulo Ribeiro

CPF: 084.348.008-45

Assinou como procurador em 12 ago 2022 às 11:54:30

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 ago 2024



Angélica Guerra Rossi Bonela

CPF: 175.512.718-99

Assinou como testemunha em 12 ago 2022 às 11:58:53



Demilson Rosseto

CPF: 092.827.158-76

Assinou como testemunha em 12 ago 2022 às 11:57:17

Log

- 12 ago 2022, 11:41:22 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 0dfe58e2-4825-4879-99c3-22e78bec3324. Data limite para assinatura do documento: 11 de setembro de 2022 (11:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 ago 2022, 11:41:25 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: giselle@emearquitetura.studio, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 12 ago 2022, 11:41:25 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 12 ago 2022, 11:41:25 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: compras@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar como gestor, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Lúcia Malvestio Sisti e CPF 101.795.448-88.
- 12 ago 2022, 11:41:25 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar como procurador, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Paulo Ribeiro e CPF 084.348.008-45.
- 12 ago 2022, 11:41:25 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: patrimonio@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 12 ago 2022, 11:41:25 Operador com email chefegeralcmjard@gmail.com na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 12 ago 2022, 11:45:07 Giselle carmello silva assinou como contratada. Pontos de autenticação: email giselle@emearquitetura.studio (via token). CPF informado: 249.911.518-13. IP: 189.96.235.167. Componente de assinatura versão 1.336.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 ago 2022, 11:49:12 Cleber Tomaz de Camargos assinou como contratante. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 145.407.528-71. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.336.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 ago 2022, 11:51:28 Ana Lúcia Malvestio Sisti assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 101.795.448-88. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.336.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 ago 2022, 11:54:30 José Paulo Ribeiro assinou como procurador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 084.348.008-45. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.336.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 12 ago 2022, 11:57:17 Demilson Rosseto assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token), CPF informado: 092.827.158-76. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.336.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 ago 2022, 11:58:53 Angélica Guerra Rossi Bonela assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email patrimonio@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.512.718-99. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.336.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 ago 2022, 11:58:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0dfe58e2-4825-4879-99c3-22e78bec3324.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0dfe58e2-4825-4879-99c3-22e78bec3324, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.